



ADITIVO Nº 03 AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DO IMÓVEL SITUADO NA RUA MARECHAL DEODORO, Nº 44, SALA 06, CENTRO, NO MUNICÍPIO DE CARANGOLA, ESTADO DE MINAS GERAIS, CELEBRADO EM 25/04/2016, QUE FAZEM PP E J EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA., COMO LOCADORA, E A FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA – IBGE, COMO LOCATÁRIA.

PP E J EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA., localizada na Rua Pedro de Oliveira, nº 368, Centro, Carangola, Minas Gerais, CNPJ 19.056.679/0001-69, neste ato representada por seu sócio proprietário, Pedro Paulo Nunes Guimarães Júnior, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Carteira de identidade MG-14.262.498, SSP-MG, inscrito no CPF sob o nº 063.001.586-40, residente na Rua Marechal Deodoro, nº 229, Centro, Carangola, Minas Gerais, doravante denominada **LOCADORA**, e a **FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA - IBGE**, instituída pelo Poder Executivo, na forma do Decreto-Lei nº 161, de 13/02/67, regida pela Lei n.º 5878, de 11/05/73, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 33.787.094/0001-40, com sede na Avenida Franklin Roosevelt, n.º166, Castelo, na Cidade do Rio de Janeiro, RJ, doravante denominada **LOCATÁRIA**, representada, neste ato, pela Superintendente Estadual do IBGE em Minas Gerais, Sra. Maria Antônia Esteves da Silva, tendo a referida Superintendência Estadual, inscrita no CNPJ sob o nº 33.787.094/0016-26, sede à Rua Oliveira, nº 523, bairro Cruzeiro, Belo Horizonte, MG, nos termos dos artigos 3º e 6º, da R.PR-003/2002, c/c o art. 1º, inciso II, da R.PR-002/2012, considerando o que consta do Processo nº 03631.000660/2016-28, resolvem firmar o presente Aditivo ao Contrato de Locação, celebrado, por dispensa de licitação, em 25/04/2016, com fundamento no disposto na Cláusula Segunda do Contrato ora aditado, de acordo com as cláusulas e condições que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O presente Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo do Contrato ora aditado por 24 meses, com início em 25/04/2023 e término em 25/04/2025.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO VALOR DO ALUGUEL – A LOCATÁRIA pagará, durante o prazo desta prorrogação, o aluguel mensal de R\$ 809,08 (oitocentos e nove reais e oito centavos), que vencerá sempre no último dia útil de cada mês, podendo ser depositado através de Ordem Bancária até o dia 10 (dez) do mês subsequente ao vencido, na conta de nº 1497-4, BANCO BRADESCO, Agência 17264.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos necessários ao pagamento dos aluguéis e encargos relativos à presente PRORROGAÇÃO, no valor global estimado de R\$ 19.817,92 (dezenove mil oitocentos e dezessete reais e noventa e

dois centavos) correrão à conta da Classificação Funcional Programática 04.122.2125.2000.0001, Natureza da Despesa 3390.39.10, Plano Interno INFRA.

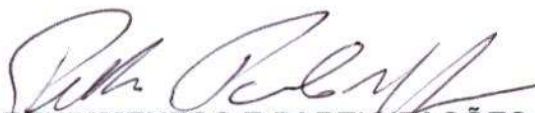
CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as Cláusulas e condições previstas no Contrato aditado e nos aditivos anteriores, que não foram alteradas por este Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO: Caberá à **LOCATÁRIA** providenciar a publicação do extrato do presente Aditivo no Diário Oficial da União, na forma da Lei.

CLÁUSULA SEXTA – DO FORO: Fica eleito o Foro da Justiça Federal, da sede da Seção Judiciária do Estado de Minas Gerais, para dirimir quaisquer dúvidas ou controvérsias oriundas deste Aditivo, que não puderem ser solucionadas administrativamente.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas que também o subscrevem.

Carangola, 25 de Abril de 2023.



PP E J EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.
Sócio-Proprietário – Sr. Pedro Paulo Nunes Guimarães Júnior
LOCADOR



MARIA ANTÔNIA ESTEVES DA SILVA
Superintendente Estadual do IBGE em Minas Gerais
LOCATÁRIA

TESTEMUNHAS:


Nome: Raimon Pedro de Sousa
CPF: 122.510.054.92


Nome: Vagner da Silva Bento
CPF: 127.862.616-60